

DECRETO N.º 37.263, DE 11/12/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço público, Praça da Paz, localizada no município de Aracruz/ES, aos integrantes do Projeto Voluntariar em Ação, da Suzano S.A., sob a responsabilidade do Sr. Edwaldo Mateus Ribeiro Loureiro, para a realização do Projeto “Lazer na Praça”, no dia 14/12/2019, no horário de 07h às 11h, de acordo com o Processo n.º 19.226/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal